



Sumário

DECRETOS.....	2
EXTRATO.....	2



DECRETO**DECRETO Nº 111 /2015**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida nos artigos 4º e 9º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício de 2015, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0201-Gabinete do Prefeito

04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

009- 31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.000,00

0202-Assessorias Diretas

04.122.1050.2.004-Manutenção das Assessorias Diretas

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

017-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 300,00

018-31.90.13.00-Obrigações Patronais R\$ 100,00

0204-Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

034-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 15.200,00

035-31.90.13.00- Obrigações Patronais R\$ 6.500,00

04.123.1051.2.008- Manutenção das Ativ. Financeiras e Fazendárias

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

045-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 17.000,00

09.272.1251.0.003- Encargos Previdenciários em Extinção

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

057.31.90.01.00- Aposentadoria do RPPS R\$ 12.000,00

058-31.90.03.00-Pensões Exclusive do RGPS R\$ 22.000,00

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental

103. 01.01.00.00-5% das Transferências Constitucionais

071-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil R\$ 38.000,00

073.31.90.13.00- Obrigações Patronais R\$ 21.200,00

12.365.1400.2.15-Manutenção da Educação Infantil

107.99.01.00.00- Salário Educação

2327-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 63.000,00

27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas

000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres

137.31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.300,00

138.31.90.13.00-Obrigações Patronais R\$ 300,00

0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal

15.451.1500.2.020- Manutenção dos Serviços Urbanos

507.99.99.00.00-COSIP

172-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica R\$ 4.000,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303.01.02.00.00-15% dos Impostos

254-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 20.000,00

10.301.1300.2.036- Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde

495.09.02.06.20- Atenção Básica

266-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 300,00

Total R\$ 223.200,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior e proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação :

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204.Departamento de Administração e Finanças

99.999.9999.0.006-Reserva de Contingência

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

061-99.99.99.00- Reserva de Contingência R\$ 155.900,00

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental

107. 99.01.00.00-Salário Educação

077-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 22.000,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.3.13- Reequipar a Área de Saúde

495.09.02.06.20- Atenção Básica

796-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 300,00

Excesso de Arrecadação -507.99.99.00.00-COSIP R\$ 4.000,00

Excesso de arrecadação da fonte de 107. Salário Educação R\$ 41.000,00

Total R\$ 223.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 16 de dezembro de 2015

José Roberto Coco
Prefeito Municipal

EXTRATO**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 32 /2015 **DATA:** 14/12/15**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** CASA COMETA COM.DEEQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA. –**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR através de CONTRATO DE REPASSE N.º 805497/2014/MAPA/CAIXA, PROCESSO N.º 1019247-02/2014 e o Município de Formosa do Oeste-Pr.**VALOR:** 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais)**DATA DE INICIO :** 14/12/15**VALIDADE ATÉ:** 12/12/16**PROCESSO Nº** 36/2015**MODALIDADE:**PREGÃO Nº 24/2015**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cat. Econômica	Despesa	Fonte de Recurso	Função	sub função	programa	destino	Unid.	Projeto/Atividade
449052400000	2227	25	22	661	1850	3	0	36

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO – Prefeito**ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN** – Assinante do contrato